PORTARIA LEGISLATIVA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA GALA À SERVIDORA JAIANE JANAINE DE POTTER CANEPPELE, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 294/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMAR KERBER, presidente da Câmara de Vereadores de Esperança do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDE, 08 (oito) dias de licença gala à Servidora Pública Municipal, Sra. Jaiane Janaine de Potter Caneppele, em conformidade com o disposto no artigo 108, inciso II, da Lei Municipal nº 294/02 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Esperança do Sul, a contar do dia 02 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANÇA DO SUL

Ao 02 dia do mês de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se

RAIMAR KERBER
Presidente da Câmara Municipal